

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



EDITAL Nº 001/PPGQ/2017

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGQ) torna público que, no período de 03 de abril a 28 de abril de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e de Doutorado.

1. DAS VAGAS E DA VALIDADE

1.1. Estarão abertas 20 vagas para admissão ao Mestrado e 20 vagas para admissão ao Doutorado, para ingresso no segundo semestre do ano de 2017.

1.2. O presente edital terá validade desde sua publicação até o término do segundo semestre letivo de 2017.

1.2.1. Consideram-se extintos os editais de processos de seleção anteriores.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos deverão efetuar a inscrição acessando a página eletrônica www.capq.ufsc.br/inscricao. O PPGQ não se responsabilizará por solicitações de inscrições não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. Após a inscrição *online* o candidato deverá entregar na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química os seguintes documentos obrigatórios:

2.1.1. Para o Mestrado:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e **assinada**, impressa a partir da inscrição *online* (www.capq.ufsc.br/inscricao);
- Cópia do diploma da graduação ou comprovante de conclusão da graduação;

2.1.1.1. No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos obtidos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do seu curso de origem informando as datas previstas da conclusão do Curso e da colação de grau. Para os candidatos aprovados e classificados no processo, o ingresso no Curso de Mestrado ficará condicionado à apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão da Graduação no período da matrícula.

2.1.2. Para o Doutorado:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e **assinada**, impressa a partir da inscrição *online* (www.capq.ufsc.br/inscricao);

(b) Cópia do diploma do Mestrado ou comprovante de conclusão e defesa da dissertação do Mestrado;

2.1.2.1. No caso de estar em fase de conclusão do Mestrado, o candidato deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do programa de pós-graduação de origem informando a data da realização da defesa da dissertação. Para os candidatos aprovados e classificados no processo, o ingresso no Curso de Doutorado ficará condicionado à apresentação do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado ou ata da defesa no período da matrícula.

2.2. A entrega da documentação exigida nos itens **2.1.1** ou **2.1.2** deste Edital para a Coordenadoria do PPGQ deverá ser efetivada por uma das seguintes formas:

2.2.1. Pessoalmente: na Coordenadoria do PPGQ, localizada no Departamento de Química/UFSC, piso térreo, durante o horário de expediente externo, das 14h00min às 18h00min. Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição sejam entregues grampeados.

2.2.2. Por via postal: enviar a documentação por **serviço postal de entrega rápida (Sedex ou afins)** para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital. A data máxima de **postagem** da documentação, nos correios, é de 28 de abril (**sexta-feira**) de 2017, impreterivelmente. A comissão de seleção não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega.

2.3. Não serão homologadas as inscrições vinculadas a documentos entregues pessoalmente ou com data de **postagem** posterior ao encerramento do prazo de inscrição (18h00min do dia 28 de abril de 2017). Da mesma forma, não serão homologados os pedidos de inscrição que não contemplem todos os documentos previstos nos itens **2.1.1** (Mestrado) ou **2.1.2** (Doutorado) deste Edital, pois não será permitido complementar a documentação incompleta após o prazo estipulado para o processo de inscrição.

2.4. As listas com as inscrições homologadas serão disponibilizadas na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>) até o dia 12 de maio de 2017.

2.5. Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada válida apenas aquela de data mais recente.

2.6. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-las no requerimento específico (ANEXO XI) e comprovar sua necessidade através de laudo técnico, emitido por profissional da área de saúde, o qual deverá ser anexado ao requerimento de inscrição dentro do período previsto para a realização das inscrições. O laudo será avaliado por equipe multiprofissional, a qual, se necessário, poderá convocar o candidato para entrevista e solicitar o original do(s) laudo(s) encaminhado(s), bem como outros documentos complementares.

2.6.1. O candidato que não comprovar a necessidade de condições especiais para a realização das provas através de laudo anexado ao formulário de inscrição no período previsto não terá sua solicitação atendida.

2.6.2. As condições especiais requeridas serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ao **Mestrado** seguirá os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital e o aproveitamento obtido no exame de seleção, que consistirá na aplicação de quatro provas escritas.

3.1.1. As provas envolverão 05 questões (04 de proposições múltiplas e 01 dissertativa) de cada uma das quatro áreas de concentração (Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica). As provas escritas têm caráter eliminatório e são destinadas a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre os tópicos constantes da bibliografia indicada (ANEXO VI), sendo avaliadas com notas de zero a dez. As provas serão realizadas no dia **05 de junho de 2017**, segunda-feira, com início às **13h30min** e término às **18h00min** (Horário oficial de Brasília). Os candidatos deverão se apresentar no local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.

3.1.1.1. Locais de aplicação do exame de seleção ao Mestrado

(a) Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Sede;

(b) Outros locais fora de Florianópolis, desde que haja demanda de candidatos inscritos e docente que se responsabilize pela aplicação do exame em sua Universidade. Este docente deverá enviar email ao Coordenador do PPGQ solicitando a aplicação da prova fora da sede, informando a Universidade e o local de aplicação da prova e a lista de nomes de candidatos inscritos (mínimo de 05) para realizar a prova na referida Universidade. Esta solicitação deverá ser realizada via email (ppgqmc@contato.ufsc.br) até o final do período das inscrições (**28 de abril** de 2017). A Coordenadoria do PPGQ enviará email ao docente responsável no caso da confirmação da realização da prova fora da sede. Solicitações fora do prazo não serão aceitas. Os locais de provas serão divulgados na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>) até o dia **26 de maio** de 2017.

3.1.2. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo, 7 (sete) proposições, identificadas pelos números 01, 02, 04, 08, 16, 32 e 64, das quais pelo menos uma deverá estar correta com relação ao enunciado da questão. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às proposições corretas, a qual resultará em um número inteiro, compreendido entre 01 e 99, incluindo esses valores. Caso o candidato assinale uma proposição incorreta, será atribuída nota zero na referida questão. Caso o candidato assinale um número menor de proposições corretas, haverá pontuação parcial na referida questão. Todas as questões terão o mesmo valor. Em caso de anulação de alguma questão, a pontuação correspondente não será computada em favor de nenhum candidato.

3.1.2.1. As provas escritas serão elaboradas de forma a permitir a sua avaliação sem que a comissão de seleção tenha acesso ao nome do candidato (“etapa cega”). O candidato deverá se identificar na prova escrita **apenas** pelo seu número de inscrição, gerado na inscrição online.

3.1.2.2. A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação será atribuída nota 10,00 (dez), sendo as demais notas calculadas através de proporção direta. Somente serão consideradas para fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas.

3.1.3. A nota final será calculada com base na soma do valor total obtido de acordo com os itens explicitados no ANEXO II (análise de currículo, que irá compor 30% da nota final) e a média aritmética das notas das quatro provas relativas ao exame de seleção (que irá compor 70% da nota final).

3.1.4. Para o Mestrado, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior que zero em cada uma das áreas de conhecimento e cuja média aritmética do conjunto das provas das quatro áreas seja superior a metade da média considerando as notas de todos os candidatos presentes. O número máximo de aprovados na prova escrita será de dois candidatos por vaga oferecida no item 1 deste Edital. Serão considerados reprovados os candidatos que não atenderem a qualquer um destes critérios.

3.1.4.1. Caso ocorra empate entre candidatos no limite do dobro de vagas oferecidas, serão classificados todos os candidatos que estiverem empatados nessa posição.

3.1.5. Os candidatos aprovados e classificados, de acordo com o estabelecido nos itens **3.1.3** e **3.1.4** deste Edital, que obtiverem notas inferiores à metade do valor da média aritmética dos candidatos presentes em uma ou mais provas individuais do exame de seleção deverão cursar a(s) disciplina(s) avançada(s) da(s) área(s) correspondente(s) à(s) referida(s) prova(s) durante o período regimental previsto para a conclusão do curso de Mestrado Acadêmico (Art. 32 e Art. 41 do Regimento do PPGQ).

3.1.6. O currículo do candidato ao Mestrado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato às 13h20min do dia 05 de junho de 2017 no local de prova, caso a mesma seja realizada na cidade de Florianópolis (Campus UFSC). O candidato deverá apresentar o currículo apenas com informações e documentos comprobatórios obtidos até o dia 28 de abril de 2017.

3.1.6.1. Caso o candidato realize o exame de seleção em outra localidade (de acordo com o item **3.1.1.1** deste Edital), o currículo deverá ser enviado, juntamente com os documentos de inscrição, por **serviço postal de entrega rápida (Sedex ou afins)**, para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital, com data de **postagem** até o dia 28 de abril de 2017, impreterivelmente, conforme o item 2.2.2 deste Edital.

3.1.7. Os documentos que devem ser entregues pelo candidato para a análise curricular de acordo com o item **3.1.6** do presente Edital são:

- (a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e **assinada**, impressa a partir da inscrição online (www.capq.ufsc.br/inscricao);
- (b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- (c) Cópia do diploma da graduação ou comprovante de conclusão da graduação;
- (d) Currículo Lattes (Modelo CNPq) **documentado**. Incluir **somente** os comprovantes dos itens que serão pontuados e com data até 28 de abril de 2017. Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente conforme a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato (ver ANEXOS I e II);
- (e) Tabela de Pontuação preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II).
- (f) Anexo IX preenchido e assinado.

3.1.7.1. No caso de estar concluindo a Graduação, o candidato deverá apresentar um histórico constando disciplinas, conceitos e créditos obtidos até o penúltimo semestre cursado, acompanhado de declaração da Coordenadoria do seu curso de origem informando as datas previstas da conclusão do curso e da colação de grau. O ingresso do candidato no Curso de Mestrado ficará condicionado à apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão da graduação no período da matrícula.

3.1.7.2. Nenhuma documentação para análise de currículos será recebida após os prazos constantes do item **3.1.6** do presente edital.

3.1.8. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que forem aprovados de acordo com o item **3.1.4** deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos ao **Doutorado** seguirá os critérios estabelecidos no ANEXO III deste Edital e o aproveitamento no exame de seleção, que consistirá na aplicação de uma prova escrita.

3.2.1. A prova escrita envolverá 16 questões de proposições múltiplas (somatórias) e 04 questões dissertativas, abordando tópicos de Química. A prova escrita tem caráter eliminatório e é destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de expressar-se sobre os tópicos constantes da bibliografia indicada (ANEXO VI), sendo avaliada com uma nota de zero a dez. Poderá haver questões redigidas em Língua Inglesa. A prova será realizada no dia **05 de junho de 2017, segunda-feira, com início às 13h30min e término às 18h00min** (Horário oficial de

Brasília). Os candidatos deverão se apresentar no local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o seu início.

3.2.1.1. Local de aplicação do Exame de seleção ao Doutorado

(a) Universidade Federal de Santa Catarina – Campus Sede;
(b) Outros locais fora de Florianópolis, desde que haja demanda de candidatos inscritos e docente que se responsabilize pela aplicação do exame em sua Universidade. Este docente deverá enviar email ao Coordenador do PPGQ solicitando a aplicação da prova fora da sede, informando a Universidade e o local de aplicação da prova e a lista de nomes de candidatos inscritos (mínimo de 05) para realizar a prova na referida Universidade. Esta solicitação deverá ser realizada via email (ppgqmc@contato.ufsc.br) até o final do período das inscrições (28 de abril de 2017). A Coordenadoria do PPGQ enviará email ao docente responsável no caso da confirmação da realização da prova fora da sede. Solicitações fora do prazo não serão aceitas. Os locais de provas serão divulgados na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>) até dia 26 de maio de 2017.

3.2.2. As questões de proposições múltiplas conterão, no máximo, 7 (sete) proposições, identificadas pelos números 01, 02, 04, 08, 16, 32 e 64, das quais pelo menos uma deverá estar correta com relação ao enunciado da questão. A resposta correta será a soma dos números correspondentes às proposições corretas, a qual resultará em um número inteiro, compreendido entre 01 e 99, incluindo esses valores. Caso o candidato assinale uma proposição incorreta, será atribuída nota zero na referida questão. Caso o candidato assinale um número menor de proposições corretas, haverá pontuação parcial na referida questão. Todas as questões, discursivas ou de proposições múltiplas, terão o mesmo valor. Em caso de anulação de alguma questão, a pontuação correspondente não será computada em favor de nenhum candidato.

3.2.2.1. As provas escritas serão elaboradas de forma a permitir a sua avaliação sem que a comissão de seleção tenha acesso ao nome do candidato (Etapa cega). O candidato deverá se identificar na prova escrita **apenas** pelo seu número de inscrição, gerado na inscrição online.

3.2.2.2. A avaliação do currículo será feita com base na documentação apresentada. Ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação será atribuída nota 10,00 (dez) sendo as demais notas calculadas através de proporção direta. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas. O candidato deverá apresentar o currículo congelado e documentos comprobatórios com data de até dia 28 de abril.

3.2.3. A nota final será calculada com base na soma do valor total obtido de acordo com os itens explicitados no ANEXO IV (análise de currículo, que irá compor 30% da nota final) e a nota da prova relativa ao exame de seleção (que irá compor 70% da nota final).

3.2.4. Para o Doutorado serão aprovados os candidatos que obtiverem, na prova do exame de seleção, nota superior à metade da média considerando todos os candidatos presentes. O número máximo de aprovados na prova escrita será de dois candidatos por vaga oferecida no item 1 deste Edital. Serão considerados reprovados os candidatos que não atenderem a estes critérios.

3.2.4.1. Caso ocorra empate entre candidatos no limite do dobro de vagas oferecidas, serão classificados todos os candidatos que estiverem empatados nessa posição.

3.2.5. O currículo do candidato ao Doutorado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato às 13h20min do dia 05 de junho de 2017 no local da prova, caso a mesma seja realizada na cidade de Florianópolis (Campus UFSC).

3.2.5.1. Caso o candidato realize o exame de seleção em outra localidade (de acordo com o item 3.2.1.1 deste Edital), o currículo deverá ser enviado para a Coordenadoria do PPGQ, juntamente com os documentos de inscrição por **serviço postal de entrega rápida (sedex)**,

para o endereço que consta no cabeçalho deste Edital, com data de **postagem** até o dia 28 de abril de 2017, impreterivelmente, conforme item 2.2.2 deste Edital.

3.2.6. Os documentos que devem ser entregues pelo candidato para análise do currículo de acordo com o item **3.2.5** do presente Edital são:

- (a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e **assinada**, impressa a partir da inscrição online (www.capq.ufsc.br/inscricao);
- (b) Cópia do histórico do Mestrado;
- (c) Cópia do diploma do Mestrado ou comprovante de conclusão e defesa da dissertação do Mestrado;
- (d) Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado. Incluir **somente** os comprovantes dos itens que serão pontuados. Todos os itens devem estar devidamente identificados e organizados sequencialmente conforme a Tabela de Pontuação a ser preenchida pelo candidato (ver ANEXOS III e IV);
- (e) Tabela de Pontuação preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO IV).
- (f) Anexo X preenchido e assinado.

3.2.6.1. No caso de estar em fase de conclusão do Mestrado, o candidato deverá apresentar uma declaração da Coordenadoria do Programa informando a data da realização da defesa da dissertação. O ingresso do aluno no Curso de Doutorado ficará condicionado à apresentação do diploma do Mestrado ou certificado de conclusão do Mestrado ou ata da defesa no período da matrícula.

3.2.6.2. Nenhuma documentação para análise de currículos será recebida após os prazos constantes do item **3.2.5** do presente edital.

3.2.7. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que forem aprovados de acordo com o item **3.2.4** deste Edital.

3.3. Após o início da prova de conhecimentos não será permitida a entrada de candidato no local de prova, em qualquer hipótese ou circunstância.

3.4. O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação (ANEXO II para Mestrado e ANEXO IV para Doutorado) de maneira compatível com a documentação entregue no ato da inscrição. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento da Tabela de Pontuação, de forma que qualquer inconsistência no preenchimento poderá anular a pontuação obtida neste quesito.

3.5. Para fins de atribuição de notas, em consonância com o que é estabelecido nos itens **3.1.3** e **3.2.3** deste Edital, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

3.6. Havendo candidatos com a mesma nota final, conforme estabelecido nos itens **3.1.3** e **3.1.4** (Mestrado) ou **3.2.3** e **3.2.4** (Doutorado) deste Edital, o desempate para fins de classificação será efetuado de acordo com os critérios abaixo, na ordem especificada:

- (i) maior nota obtida pela média aritmética das quatro provas relativas a cada sub-área de concentração (para Mestrado) ou na prova escrita (Doutorado);
- (ii) candidato com maior idade.

3.7. A bibliografia sugerida para o exame de seleção está especificada no ANEXO VI.

3.8. Os candidatos deverão apresentar, no local de realização das provas, documento de identificação legalmente válido com foto, conforme informado no requerimento de inscrição. Este documento deverá permanecer em local visível para conferência durante o período de realização das provas. O candidato também deverá levar, impresso, o comprovante de sua inscrição online, pois será identificado **somente** pelo seu número de inscrição na prova escrita.

3.8.1. Não será permitida a entrada de candidatos sem a posse dos documentos solicitados no item **3.8**.

3.9. Além dos documentos descritos no item **3.8** deste Edital, para a realização das provas o candidato deverá portar **apenas** canetas esferográficas de cor azul ou preta, calculadora científica não-gráfica e dicionário português-inglês (exceto eletrônico). **É proibido o uso de lápis ou lapiseira durante a resolução da prova.**

3.10. Durante a realização das provas, não poderá ocorrer: comunicação de qualquer tipo entre candidatos, uso de material didático-pedagógico, telefone celular, relógio digital, controle remoto, armas, boné, óculos escuros, *tablet*, *pen drive* ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto calculadora científica não-gráfica, que poderá ser inspecionada a qualquer instante, a critério da Comissão de Seleção. Não poderá haver empréstimo de material durante a prova.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito preliminar das questões constantes das provas escritas do exame de seleção será disponibilizado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término das provas, sendo afixado em mural adjacente ao local de realização das provas e na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>).

4.2. A Comissão de Seleção se reunirá no período de 05 de junho a 23 de junho de 2017 para avaliação das provas e da documentação enviada.

4.3. A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, de acordo com o que estabelecem os itens **3.1.3** e **3.2.3** deste Edital.

4.4. Em caso de desistência ou impossibilidade de matrícula por parte de candidatos aprovados e classificados de acordo com os limites de vagas explicitados no item **1** deste edital, **a critério do PPGQ** poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4.5. Os resultados serão divulgados em mural existente junto ao Departamento de Química da UFSC e na página do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>) até o dia 30 de junho de 2017.

5. DOS RECURSOS

5.1. Nas diversas etapas deste processo seletivo os candidatos poderão interpor recursos, desde que por escrito e devidamente assinados, conforme formulário disponibilizado no ANEXO VII. Os recursos devem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente autorizado por procuração pública na Coordenadoria do PPGQ durante horário de expediente externo, das 14h00min às 18h00min, e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados de cada etapa. Não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos enviados por correio eletrônico, por fax ou sem a devida assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente instrumentado.

5.2. A Comissão de Seleção terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir da interposição do recurso, para analisar, julgar e comunicar a decisão ao candidato ou ao seu procurador, em documento escrito. Após este período, o candidato ou seu procurador deverá pessoalmente retirar o documento escrito referente ao julgamento do recurso na Coordenadoria do PPGQ.

5.3. Somente serão considerados pedidos de recursos interpostos de acordo com o que estabelece o item **5.1** deste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção deverão contatar a Coordenadoria do PPGQ em data a ser divulgada na página eletrônica do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>) para efetuarem a matrícula.

6.2. De acordo com o Art. 43 da Resolução Normativa nº 05/Cun/2010, a efetivação da primeira matrícula definirá o início da vinculação do aluno ao programa e será efetuada mediante a apresentação da cópia dos seguintes documentos:

- (a) Diploma (caso não tenha apresentado na inscrição) ou declaração de conclusão do curso (conforme detalhado nas Observações do item **3.1.7.1** ou **3.2.6.1** deste Edital);
- (b) Ata da defesa da dissertação (no caso do Doutorado);
- (c) Histórico escolar integralizado (caso não tenha apresentado na inscrição);
- (d) Documento de identidade legalmente válido (RG - frente e verso);
- (e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (f) Uma foto 3x4 (original);
- (g) Formulário de matrícula preenchido e assinado (original).

6.3. Os candidatos matriculados deverão apresentar à Coordenadoria do PPGQ carta de aceite do provável professor orientador da área escolhida no prazo de até (30) trinta dias após o período de matrícula.

6.4. No momento da matrícula, o candidato aprovado e classificado que tenha vínculo empregatício deverá apresentar a Declaração de Anuência e Liberação para frequentar o curso (ANEXO VIII), assinada pelo supervisor ou setor responsável. O período que deve constar nesta declaração é o equivalente à duração do curso, sendo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

7. DAS LINHAS DE PESQUISAS E DOS ORIENTADORES

Os docentes credenciados no PPGQ e suas linhas de pesquisa estão relacionados na página eletrônica do PPGQ <http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/docentes/docentes-2/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Programa se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

8.2. A concessão de bolsas de estudo estará condicionada à disponibilidade de cotas. Na eventualidade da existência de cotas de bolsas, o PPGQ lançará e divulgará os critérios para a seleção de candidatos às bolsas na página eletrônica do PPGQ (<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>). A classificação no processo seletivo não garante ao candidato uma cota de bolsa.

8.2.1. A posição na classificação do candidato no âmbito do processo de seleção será utilizada como critério de distribuição de bolsas, dentro do período de validade deste Edital.

8.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.4. Os candidatos não classificados terão 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação final para proceder à retirada de sua documentação na Coordenadoria do PPGQ. Após esse período, toda a documentação remanescente será descartada.

8.5. As informações sobre calendário acadêmico, grade curricular e outras inerentes ao curso deverão ser obtidas diretamente na Coordenadoria do PPGQ ou no endereço eletrônico do Programa, disponível em <http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br/>.

8.6. Para informações adicionais, contatar:

Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ)
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Química – CFM
Campus Universitário João David Ferreira Lima
Trindade - 88040-900 - Florianópolis – SC
Fone (48) 3721-6849; Fax (48) 3721-6850
Email: ppgqmc@contato.ufsc.br

8.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital.

8.8. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente Edital serão publicados no site do PPGQ, disponível através do link <http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>.

8.9. Este processo seletivo e os seus candidatos ficam subordinados à Resolução 05/CUn/2010, disponível no endereço eletrônico <http://prpg.ufsc.br/files/2010/07/Resolucao-05-CUn-2010.pdf>.

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGQ.

Florianópolis, 03 de abril de 2017.

Prof. Vanderlei Gageiro Machado
Coordenador do PPGQ-UFSC

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO 2017/2

- MÉDIA ARITMÉTICA DAS NOTAS DAS QUATRO PROVAS: 70%
- PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: 30%

1 - Média global no Curso de Graduação, em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

2 - Trabalhos inéditos pertinentes à área de química apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho - máximo 4,0 pontos.^{a,b}

3 - Participações em programas institucionais de Iniciação Científica ou Tecnológica (por exemplo, PIBIC, PIBITI): 0,5 ponto por semestre – máximo 3,0 pontos.^c

4 - Participações em programas institucionais de monitoria ou programas de incentivo à docência (por exemplo, PIBID): 0,4 ponto por semestre – máximo 1,6 pontos.

5 - Trabalhos pertinentes à área de química publicados em revistas científicas indexadas no Qualis Química da CAPES: A pontuação depende da classificação da revista junto ao WebQualis da CAPES, conforme estabelecido no ANEXO II.

6 – Solicitações de registro de patentes pertinentes à área de química: 3,0 pontos por patente concedida e 1,0 depositada.

7 – Capítulos de livros publicados com ISSN/ISBN, na área de química ou ciências correlatas: 1,0 ponto por capítulo.

8 - Livros publicados, com ISSN/ISBN, na área de química ou ciências correlatas: 3,0 pontos por livro.

^a A comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do resumo publicado. A comprovação dar-se-á por meio de cópia de certificado de apresentação ou de documento semelhante que ateste a apresentação do trabalho. Cópias de resumos, somente, não serão consideradas para fins de comprovação de apresentação.

^b Serão computados apenas trabalhos apresentados em eventos de abrangência internacional, nacional ou macrorregional (por exemplo, SBQ-Sul). Trabalhos apresentados em eventos locais e/ou organizados na instituição de origem do candidato não serão computados (excetuando-se eventos qualificáveis nas categorias supracitadas).

^c Para fins de comprovação de participação em programas de Iniciação Científica, serão aceitas apenas declarações de órgãos institucionais ou comprovantes obtidos a partir do portal do CNPq.

^d Para os trabalhos publicados em outras revistas científicas, desde que indexadas, a comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do artigo publicado.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO 2017/2

Obs.: O candidato deve preenchê-la conforme pontuação estabelecida no ANEXO I. Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados conforme a numeração da Tabela.

ITEM	Valor	Peso por item	Pontos	Reservado à comissão
1 - Média do Curso de Graduação		x 1,0		
2 - Trabalhos em eventos científicos		x 0,5		
3 - Participações em programas de IC ou tecnológica		x 0,5 (semestre)		
4 - Participações em monitoria ou PIBID		x 0,4 (semestre)		
5 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito	-	Estrato ^a		
6 – Concessão de patente		x 3,0		
7 – Patente depositada		x 1,0		
8 – Capítulos de livros publicados, com ISSN ou ISBN		x 1,0		
9 – Livros publicados, com ISSN ou ISBN		x 3,0		
TOTAL DE PONTOS DOS ITENS 1 a 9				

^aConforme classificação apresentada no WebQualis na área de química da CAPES:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

Exemplo:

4 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito		Estrato	Pontos
J. Braz. Chem. Soc. (impresso)	1	A2	2,7
Inorg. Chem.	1	A1	3,0

Revista classificada como estrato A1: 3,0 pontos.

Revista classificada como estrato A2: 2,7 pontos

Revista classificada como estrato B1: 2,4 pontos.

Revista classificada como estrato B2: 1,8 pontos.

Revista classificada como estrato B3: 1,5 pontos.

Revista classificada como estrato B4: 1,2 pontos.

Revista classificada como estrato B5: 0,9 pontos.

Revista classificada como estrato C: não será concedida pontuação para o artigo

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO 2017/2

- **NOTA DA PROVA DE QUÍMICA GERAL: 70%**
- **PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR: 30%**

1 – Média global no Curso de Mestrado, na escala de 0 a 4 (zero a quatro). (Ver anexo V)

2 – Defesa ou previsão de defesa (atestada por documento formal emitido por Programas de Pós-Graduação) da Dissertação de Mestrado dentro do prazo máximo de 24 meses: 2,0 pontos (após é zero).

3 - Trabalhos inéditos pertinentes à área de química apresentados em eventos científicos: 0,5 ponto por trabalho – máximo 5,0 pontos.^{a,b}

4 – Trabalhos pertinentes à área de química publicados em revistas científicas indexadas no Qualis Química da CAPES, por trabalho publicado ou no prelo (aceito)^c: A pontuação depende da classificação da revista junto ao WebQualis na área de química da CAPES, conforme estabelecido no ANEXO IV.

5 – Solicitações de registro de patentes pertinentes à área de química: 3,0 pontos por patente concedida e 1,0 pontos por patente depositada.

6 - Capítulos de livros publicados, com ISSN ou ISBN, na área de química ou ciências correlatas: 1,0 ponto por capítulo.

7 - Livros publicados, com ISSN ou ISBN, na área de química ou ciências correlatas: 3,0 pontos por livro.

^a A comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do resumo publicado. A comprovação dar-se-á por meio de cópia de certificado de apresentação ou de documento semelhante que ateste a apresentação do trabalho. Cópias de resumos, somente, não serão consideradas para fins de comprovação de apresentação.

^b Serão computados apenas trabalhos apresentados em eventos de abrangência internacional, nacional ou macrorregional (por exemplo, SBQ-Sul). Trabalhos apresentados em eventos locais e/ou organizados na instituição de origem do candidato não serão computados (excetuando-se os eventos qualificáveis nas categorias supracitadas).

^c Para os trabalhos publicados em outras revistas, desde que indexadas, a comissão se reserva o direito de avaliar o mérito do artigo publicado.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO 2017/2

Obs.: O candidato deve preenchê-la conforme pontuação estabelecida no ANEXO III. Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados conforme a numeração da Tabela.

ITEM	Valor	Peso por item	Pontos	Reservado à comissão
1- Média global no Mestrado (Anexo V)		x 4,0		
2 - Dissertação de Mestrado (2 anos)		x1,0		
3 - Trabalhos em eventos científicos		x 0,5		
4 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito		Estrato ^a		
5 – Concessão de patente		x 3,0		
6 – Patente depositada		x 1,0		
7 – Capítulo de livro publicado, com ISSN ou ISBN		x 1,0		
8 - Livro publicado, com ISSN ou ISBN		x 3,0		
TOTAL DE PONTOS DOS ITENS 1 a 8				

^a Conforme classificação apresentada no WebQualis na área de química da CAPES:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

Exemplo:

4 - Título do Periódico no qual o artigo foi publicado ou aceito		Estrato	Pontos
J. Braz. Chem. Soc. (impresso)	1	A2	2,7
Inorg. Chem.	1	A1	3,0

Revista classificada como estrato A1: 3,0 pontos.

Revista classificada como estrato A2: 2,7 pontos

Revista classificada como estrato B1: 2,4 pontos.

Revista classificada como estrato B2: 1,8 pontos.

Revista classificada como estrato B3: 1,5 pontos.

Revista classificada como estrato B4: 1,2 pontos.

Revista classificada como estrato B5: 0,9 pontos.

Revista classificada como estrato C: não será concedida pontuação para o artigo

ANEXO V

TABELA DE EQUIVALÊNCIA DA UFSC PARA PÓS-GRADUAÇÃO

TABELA DE EQUIVALÊNCIA		
CONCEITO	SIGNIFICADO	EQUIVALÊNCIA NUMÉRICA
A	Excelente (Notas de 9,0 a 10,0)	4
B	Bom (Notas de 7,5 a 8,9)	3
C	Regular (Notas de 6,0 a 7,4)	2
E	Insuficiente, sem direito a crédito	0
I	Incompleto, sem direito a crédito	0
FI	Frequência Insuficiente	0
T	Transferência, com direito a crédito	0

Obs.: O número de créditos da disciplina pode mudar conforme o Programa de Pós-Graduação. No Programa de Pós-Graduação em Química da UFSC, todas as disciplinas correspondem a 04 créditos, exceto Tópicos Especiais em Química que varia de 01 a 04 créditos.

Exemplo:

Conceito	Equivalência		Número de créditos		Número de pontos
A	4	X	04	=	16
B	3	X	04	=	12
C	2	X	04	=	08
Total créditos=12					Soma pontos = 36
Média= soma pontos/Total créditos $36/12=3,00$ Média = 3,00					

ANEXO VI

Bibliografia sugerida para as provas

QUÍMICA ANALÍTICA:

1. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. *Princípios de Análise Instrumental*, 6ª ed., Bookman, 2009.
2. Skoog, D.A.; West, D.M.; Holler, F.J.; Crouch, S.R. *Fundamentos de Química Analítica*, Tradução da 9ª ed. norte-americana, Cengage Learning, 2015.
3. Harris, D.C. *Análise Química Quantitativa*, 8ª ed., LTC, 2012.
4. Vogel, A.I. *Química Analítica Qualitativa*, 5ª ed., Mestre Jou, 1981.

FÍSICO-QUÍMICA:

1. Atkins, P. W., *Físico-Química*, 9ª Ed., Volumes 1 e 2, Editora LTC, 2012
2. Shaw, D. *Introduction to Colloid and Surface Chemistry*, Butterworth-Heinemann, Elsevier, 1992.
3. McQuarrie, D.; Simon, J.D. *Physical Chemistry – A Molecular Approach*, University Science Books, Sausalito, California, 1997.
4. Castellan, G.W. *Physical Chemistry*, 3rd Ed, Addison-Wesley Publishing Company, 1983.
5. Levine, I.N. *Físico-Química*, 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC. 2v.
6. Chang, R.; Thoman, J.W.; *Physical Chemistry for the Chemical Sciences*, University Science Books, 2014

QUÍMICA INORGÂNICA:

1. Miessler, G.L.; Fischer, P.J.; Tarr, D.A. *Química Inorgânica*, 5ª ed. São Paulo: Pearson, 2014.
2. Housecroft, C.E.; Sharpe, A.G. *Química Inorgânica*, 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 2 v.
3. Shriver, D.F.; Atkins, P.W. *Química Inorgânica*, 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
4. Cotton, F.A.; Wilkinson, G. *Basic Inorganic Chemistry*, New York: J. Wiley, 1976.
5. Huheey, J.; Keiter, E.A.; Keiter, R.L. *Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity*, 4th ed. New York: Harper Collins College, 1993.
6. Cotton, F.A.; Wilkinson, G. *Advanced Inorganic Chemistry*, 6th ed. New York: Wiley-Interscience: J. Wiley, 1999.

QUÍMICA ORGÂNICA:

1. McMurry, J. *Química Orgânica*, Vol. 1 e 2 - Rio de Janeiro: LTC, 2005.
2. Solomons, T.W.G. *Química Orgânica*, Vol. 1, 2 e 3 - Rio de Janeiro: LTC, 2005.
3. Bruice, P.Y. *Química Orgânica*, Vol. 1 e 2. 4ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
4. Silverstein, R.M.; Bassler, G.C.; Morrill, T.C. *Identificação Espectrométrica de Compostos Orgânicos*, Guanabara, 2006.

QUÍMICA GERAL:

1. Atkins, P.; Jones, L. *Princípios de Química*, 3ª ed. Bookman, 2005.
2. Chang, R. *Química Geral. Conceitos Essenciais*, 4ª ed. McGraw-Hill, 2006.
3. Atkins, P.; Jones, L. *Chemistry – Molecules, Matter and Change*, 3ª ed. Freeman, 1997.
4. Russell, J.B. *Química Geral*, Vol. I e II, 2ª ed. Makron Books, 1994.
5. Kotz, J.C.; Treichel, P. *Química Geral e Reações Químicas*, Cengage Learning, 2010.
6. Mahan, B.; Myers, R.J. *Química: um Curso Universitário*, Edgard Blucher, 1995.
7. Brady, J.E.; Humiston, G.E. *Química Geral*, 2ª ed. LTC, 1986.

ANEXO VII

Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
 Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
 fone: (+55) 48 3721-6849
 fax: (+55) 48 3721-6850



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO REQUERENTE	
Nome	
Número de Inscrição	

DADOS DO PEDIDO	
Recurso sobre	

Fundamentação:

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente: _____

ANEXO VIII

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO
(para candidatas que possuam vínculo empregatício)

Declaro, para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)
_____ no (Mestrado
ou Doutorado) _____ do PPGQ/UFSC, que estou ciente de sua
participação no referido curso de Pós-Graduação e libero o mesmo de suas atividades
profissionais por um período de (24 meses para o Mestrado ou 48 meses para o Doutorado)
_____.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Nome do responsável pela liberação do aluno: _____

Cargo: _____

Assinatura e carimbo (se houver): _____

ANEXO IX

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM QUÍMICA

Declaro que constam do material encadernado e com as páginas numeradas anexo todos os documentos solicitados no presente Edital para a análise curricular no processo seletivo do Mestrado em Química da UFSC, conforme lista de verificação abaixo:

- () Cópia do histórico do curso de graduação;
- () Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado e encadernado;
- () Tabela de Pontuação conforme ANEXOS I e II.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

ANEXO X

Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
fone: (+55) 48 3721-6849
fax: (+55) 48 3721-6850



DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO EM QUÍMICA

Declaro que constam do material encadernado (e com as páginas numeradas) anexo todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo do Doutorado em Química da UFSC, conforme lista de verificação abaixo:

- () Cópia do histórico do curso de mestrado;
- () Currículo Lattes (Modelo CNPq) documentado e encadernado.
- () Tabela de Pontuação conforme ANEXOS III e IV.

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

ANEXO XI

Programa de Pós-Graduação em Química
 Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
 Trindade - Florianópolis – SC, CEP: 88040-900
<http://ppgqmc.posgrad.ufsc.br>
ppgqmc@contato.ufsc.br
 fone: (+55) 48 3721-6849
 fax: (+55) 48 3721-6850



REQUISIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

DADOS DO REQUERENTE	
Nome	
Número de Inscrição	

DADOS DO PEDIDO	
Tipo de Condição especial	

LAUDO TÉCNICO:

Florianópolis, ____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente: _____